



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO Nº 43/2022

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 43/2022.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 05 de abril de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

